



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Pretende o nobre vereador Marcelo do Prado, por meio da Emenda Modificativa Nº 01, alterar a redação do artigo 5º, do presente projeto.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.


Sala das Comissões, 05 de maio de 2020.



José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator



Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Membro

